

ANU P 2

Constituição, o início

1. A expressão "sob a proteção de Deus", que sempre emoldurou nossas Constituições, foi afinal mantida no Preâmbulo. Tudo bem. Essa redação não é pomposa como o texto suíço ("em nome de Deus Todo-Poderoso") ou da Grécia ("em nome da Santíssima Trindade, consubstancial, indivisível"); nem pretensioso, como o da Irlanda ("em nome da Santíssima Trindade, de quem procede toda autoridade e a quem reverterão, como destino último, todas as ações tanto do Estado como dos homens"). Curiosamente, essa invocação a Deus não está presente em uma Constituição claramente comprometida com ele: a do Vaticano.

2. O artigo primeiro revoga o anteprojeto inicial e, afinal, se refere ao regime político, na linha de praticamente todas as Constituições importantes do mundo. Fora dessa posição situa-se apenas a da Alemanha Ocidental, que inicia o texto com uma referência aos direitos fundamentais ("die grundrecht"). Ficou melhor, porque a referência ao conceito de nação no artigo primeiro (no Preâmbulo não, mesmo a espanhola tem) só registrava um precedente: a Constituição da Turquia.

3. Esses quatro primeiros artigos do texto

Recife

revelam-se produto de muita colagem. No artigo 1º, os conceitos de liberdade e justiça foram buscados na Constituição da Espanha (Preâmbulo e art. 1º); de solidariedade, na francesa (art. 1º). No artigo 2º, o conceito de pluralismo (art. 2º) e cidadania (art. 4º) vieram de Portugal, de onde vem mais as tarefas fundamentais do Estado (art. 9º). O conceito restante, de dignidade das pessoas, salvo informação em contrário, é brasileiro mesmo. Entretanto, e para nossa sorte, não se copiou o artigo 1º da Constituição de San Marino: "Porquanto a cabeça está por natureza sobre os membros..."

4. Serão em seguida votados os direitos individuais. Eram 33 em 46 (art. 141); passaram a 36 em 69 (art. 153); e são agora 57 (art. 6º) mais 27 direitos sociais (arts. 7º a 10), tudo somando a expressiva marca de 84 direitos. Estamos, assim, abarrotados de liberdades formais, confiando sempre que elas possam algum dia se converter em algo mais que um rosário de bons propósitos.

José Paulo Cavalcanti Filho

FOLHA DE SAO PAULO

29 SET 1987

101